Partes: Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, e BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL, CNPJ 92.702.067/0001-96. Objeto: regulamentar a operacionalização do processo de recadastramento anual de inativos e pensionistas, que consiste na atualização e confirmação anual de dados cadastrais, feitas nas agências do BANCO, dos inativos e dos detentores de pensão especial ou estatutária oriundos de órgãos ou entidades do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul cuja folha de pagamento seja elaborada pela SEFAZ. Vigência: firmado pelo prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n° 16/10/033 e FPE n° 828/2016. Valor: sem ônus. Base Legal: Lei federal nº 8.666/93.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000744188

EDITAL Nº 10/2022
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso n° 02/2021 e suas alterações, torna público o presente Edital, informando o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação realizado pela Comissão Especial, no dia 08/07/2022, dos candidatos convocados no Edital nº 08/2022, conforme segue.

Candidatos considerados enquadrados na condição de Pessoas Negras ou Pardas - PNP no Procedimento de Heteroidentificação realizado pela Comissão Especial.

Analista em Previdência - Administração		
Nome	**Inscrição**	**Parecer da Comissão**
Felipe Henrique De Oliveira Lobato	4530008954	Deferido
Hernan Pereira Valdivia Olivares	4530000240	Deferido
Assistente em Previdência		
Nome	**Inscrição**	**Parecer da Comissão**
Andrey Jardim Barbosa Teixeira	4520005267	Deferido
Ariovaldo Jardel Silva Ávila	4520002166	Deferido
Cinara Silva Souza	4520009011	Deferido
Diego Rodrigues De Rodrigues	4520003294	Deferido
Éverson Ferreira De Deus	4520006319	Deferido
Ezequiel Dos Santos Maciel	4520002839	Deferido
Fábio Machado Corrêa	4520000442	Deferido
Jeferson De Fraga Rodrigues	4520008887	Deferido
Jessica Adriana Pinto Da Rosa	4520005879	Deferido
José Antonio Caetano Garcia	4520006929	Deferido
Maximiliano Da Rosa Brum	4520002233	Deferido
Marcelo Da Silva	4520000117	Deferido
Natanael Salomão Silva Dos Santos	4520003314	Deferido
Romualdo Souza De Souza	4520002985	Deferido
Patricia Xavier Madruga	4520004538	Deferido
Rita De Cássia Medeiros Ribas	4520007864	Deferido
Tatiane Marques	4520005931	Deferido
Vitor Luiz Casilde Xavier	4520005930	Deferido

Candidatos considerados não enquadrados na condição de Pessoas Negras ou Pardas - PNP no Procedimento de Heteroidentificação realizado pela Comissão Especial, que passam a concorrer somente às vagas de Acesso Universal.

Analista em Previdência - Administração		
Nome	**Inscrição**	**Parecer da Comissão**
Vinicio Claro Garcia	4530006430	Indeferido
Assistente em Previdência		
Nome	**Inscrição**	**Parecer da Comissão**
Érikson Barcellos Rodrigues	4520001482	Indeferido

Candidatos considerados não enquadrados na condição de Pessoas Negras ou Pardas, por motivo de não comparecimento no Procedimento de Heteroidentificação perante a Comissão Especial, que passam a concorrer somente às vagas

de Acesso Universal.

Analista em Previdência - Administração		
Nome		
Vanessa Rocha Dos Santos	4530001203	Não Compareceu
Assistente em Previdência		
Nome	**Inscrição**	**Parecer da Comissão**
Bernardo Correa Brites	4520002488	Não Compareceu
Jonathan Andrey Da Silva	4520000022	Não Compareceu
José Roberto De Santana Gomes	4520003112	Não Compareceu
Lucas Geremias Viana Dos Santos	4520003437	Não Compareceu
Uerê Backhaus	4520002141	Não Compareceu

PRAZO DE RECURSO

Os candidatos interessados em interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação poderão fazê-lo no período compreendido entre 08 horas do dia 11/07/2022 e 12 horas do dia 15/07/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF , por meio de e-mail enviado para concurso-efetivo@ipe.rs.gov.br , contendo o formulário – ANEXO I e demais documentos que comprovem o seu enquadramento nas vagas destinadas a Pessoas Negras ou Pardas – PNP's.

PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Após análise pela Comissão do Concurso dos recursos interpostos, o Edital do Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – DOE-e, no dia 18/07/2022. Os candidatos que tiverem seus recursos indeferidos passarão a concorrer, somente, às vagas de Acesso Universal, obedecendo sua classificação constante no Edital de homologação de Ampla Concorrência.

Porto Alegre, 08 de julho de 2022.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS (PRETOS OU PARDOS) PARA INGRESSO NAS MODALIDADES DE COTA ÉTNICO-RACIAL.

Ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – RS:

Eu _____ nº de inscrição_____, CPF_____, RG_____, candidato (a) à vaga reservada às cotas étnico-raciais ao cargo de _____,VENHO interpor recurso contra o resultado preliminar referente à analise de verificação da autodeclaração de negros (pretos ou pardos). Solicito, por meio deste recurso, revisão da avaliação de heteroidentificação e reconsideração da decisão com base nas justificativas apresentadas em anexo.

Porto Alegre,_____de_____de_____.

_____
Assinatura do Candidato

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000743971

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0030336-0
Nome: Iza Regina Trindade Cunha
Id.Func./Vínculo: 1551647/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação